IC 1.14.006.000233/2014-15

ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 do dia 6 de fevereiro de 2018, reuniram-se na Procuradoria da República na Bahia, o **Procurador da República Fernando Túlio da Silva**; o Reitor em Exercício da **UNIVASF** Professor Télio Nobre Leite, a Procuradora Federal da UNIVASF Juliana Braz e o arquiteto da UNIVASF Fernando Augusto Kursancew; a **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia**, representada por Cássio Garcia, Hugo Roxo e Marília de Assis Pita; o **Município de Paulo Afonso**, representado pelo Prefeito Luiz Barbosa de Deus, pelo Procurador do Município de Paulo Afonso Igor Montalvão, pelo Secretário Municipal de Saúde Ivaldo Sales e pelo Vereador do Município de Paulo Afonso, Marconi Daniel Melo Alencar; o **Município de Glória**, representado pelo Prefeito Davi de Souza Cavalcanti; a **Companhia Hidrelétrica do São Francisco**, representada pelo Diretor de Gestão Corporativa Adriano Soares da Costa, o assessor da Diretoria de Gestão Corporativa Rodrigo Carneiro de Lira e o Superintendente Jurídico Mario Jorge Cardoso de Oliveira; a **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia**, representada pela arquiteta Ivana Braga Teixeira Santos e, por meio de videoconferência, a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, representada por Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Gislane Ladeia Boa sorte Borges e Leandro Ambrósio Costa para tratar do processo de transferência de gestão do Hospital Nair Alves de Souza da CHESF para UNIVASF. No decorrer da reunião, as partes acordaram os

seguintes encaminhamentos:

1. As partes ratificam os termos firmados o Termo de Compromisso n 1/2018 e ratificam o seu interesse em cumprir o Termo de Compromisso nos moldes alinhavados.

2. O Estado da Bahia (SESAB) e a CONDER entregarão o orçamento final revisado e aprovado, bem como a aprovação do projeto pela COELBA, diretamente à UNIVASF, até o dia 28 de fevereiro do corrente ano;

3. A UNIVASF encaminhará até o dia 20 de março de 2019 o projeto básico da licitação à CHESF, para fins de realização da licitação;

4. As partes formalizarão um termo aditivo ao Termo de Compromisso n 1/2018, para o fim de: a) ajustar os erros materiais existentes no referido Termo de Compromisso, levantados na reunião do dia 16 de agosto de 2018, conforme a ata de reunião; b) atualização dos prazos do plano operativo, observando-se a manifestação da CHESF no sentido da manutenção do prazo final de dezembro de 2020 para a transferência da gestão do HNAS; e c) ajuste da operacionalização da realização da licitação entre a CHESF e a UNIVASF conforme a ata de reunião do dia 10/10/2018;

5. A Diretoria da CHESF buscará aprovação do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n 1/2018, conforme o acordo estabelecido na ata de reunião do dia 10/10/2018 entre a UNIVASF e a CHESF, em suas instâncias internas de governança, até o dia 22/02.

6. A EBSERH buscará aprovação do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n 1/2018, comprometendo-se a comunicar o seu resultado às demais partes e ao MPF até o dia 22/02, sem prejuízo da possibilidade de solicitação de maior prazo.

7. A CHESF apresentará uma resposta à Recomendação n 01/2019 do MPF em Paulo Afonso/BA até o dia 08.02.

Nada mais havendo, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, assinada por mim, Allana Martins do Nascimento Rebouças, Técnica do MPU.

Fernando Túlio da Silva
Procurador da República

REPRESENTANTE	ÓRGÃO
	SESAB
	SESAB
	CONDER
	PF/UNIVASF
	UNIVASF
	UNIVASF
	CHESF
	CHESF
	P. AFONSO
	P. AFONSO VEREADOR
	SMS - PAULO AFONSO
	Prefeitura Municipal de Glória